

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1 - Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão, é composto por trinta e um clubes, divididos em duas séries, sendo uma de dezasseis e outra de quinze equipas.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** O Campeonato Distrital da II Divisão será disputado em duas fases, sendo a primeira fase disputada pelo sistema de pontos, a duas voltas, e a segunda fase de harmonia com as disposições deste regulamento.

Fase Final

“Apuramento de Campeão”

- 01.04** Esta fase será disputada pelos 1ºs classificados das Séries 01 e 02, e destina-se a apurar o Campeão da prova, a duas voltas, por pontos.

Desempates

- 01.05** Os desempates na Fase final de acordo com o n.º 101.02. do R.P.O./A.F.P.

Mudanças de Divisão

- 01.06** Sobem ao Campeonato Distrital da I Divisão, o campeão e ainda os clubes necessários para que aquela divisão seja composta por 36 clubes.

CAPÍTULO II

2 - Organização Financeira

02.01 Constituem encargos de organização em todos os jogos da II Divisão Distrital:

- a) Taxa administrativa do valor de € 115,00, que deve ser paga pelo clube visitado, até ao 4º dia útil de cada jogo;
- b) Policiamento;
- c) Pessoal de campo;

02.02 Os jogos do Campeonato Distrital da II Divisão, serão efectuadas com entradas pagas, sendo:

- a) Mínimo – 2.50 € Máximo – 3,00 €

02.03 As receitas líquidas dos jogos da II Divisão Distrital serão destinadas aos clubes visitados

- a) No caso dos jogos previstos na alínea h) do número 102.02 do R.P.O., as receitas líquidas dos jogos da II Divisão Distrital serão destinadas aos contendores, na proporção de 50%.

CAPÍTULO III

3 - Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital da II Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 25 Medalhas para o clube Campeão.

Associação de Futebol do Porto

CAMPEONATO DISTRITAL DE AMADORES – HONRA

**REGULAMENTO ESPECIAL
2005/2006**

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

I Fase

- 01.01** O Campeonato Distrital de Amadores - Honra, é composto por vinte clubes, divididos em duas séries de dez clubes cada uma, que jogarão entre si a duas voltas, por pontos a fim de se apurarem os clubes que irão participar na 2ª fase, “Apuramento de campeão” e “ Manutenção”.

II Fase

- 01.02** A 2ª fase processar-se-á da seguinte forma:

Série 01 – “ Apuramento de Campeão “

Esta série é composta por oito clubes (os quatro primeiros classificados das séries 01 e 02 da 1ª fase), que jogarão entre si a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o Clube Campeão.

Série 02 – “ Manutenção “

Esta série é composta por doze clubes subdivididos em duas Sub Séries (1 e 2) de seis clubes cada uma, que jogarão entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurarem os clubes que se manterão na Divisão de honra e aqueles que descerão à Série “A”.

2- MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 02.01** Sobem ao C.D. Amadores – Honra quatro clubes.
- 02.02** Descem automaticamente ao C.D. Amadores “A”, quatro clubes: os dois últimos classificados de cada uma das duas Sub Séries (1 e 2) da 2ª fase de manutenção.

3- DESEMPATES

- 03.01** Os desempates de classificações nas duas fases processam-se de harmonia com o disposto no R.P.O/A.F.P.

4- DIVERSOS

- 04.01** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados à tarde.

Associação de Futebol do Porto

- 04.02** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que clubes intervenientes o solicitem por escrito com antecedência mínima de 16 dias.
- 04.04** Na situação dos jogos cujos clubes não são proprietários dos campos e verificando-se o agrupamento de jogos, compete a cada um dos clubes visitados a organização do seu jogo “ Vistos e policiamento”.
- 04.06** Quando se realizarem no mesmo campo, um jogo de camadas jovens e um jogo de Amadores, compete novamente a cada um tratar da organização do seu jogo.

CAPÍTULO II

5- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 05.01** Todos os jogos da 1ª fase do Campeonato Distrital de Amadores – Honra serão efectuados com entradas livres.
- 05.02** É da responsabilidade do clube considerado visitado o pagamento da taxa administrativa / arbitragem, até ao 4º dia útil após a realização do jogo.
- 05.03** Os jogos da 2ª fase – “Apuramento de Campeão”, poderão vir a ter entradas pagas desde que os clubes o solicitem à A.F. Porto.
- 05.04** No caso dos jogos com entradas pagas, os sócios dos clubes proprietários dos campos, têm direito a entrada, mediante a apresentação de cartão de associado, conterà a sua fotografia, a indicação do número de sócio e o nome, além da prova de ter a quota do mês anterior à realização do jogo.
- 05.05** Os sócios dos clubes considerados visitados, tem direito a entrada, mediante o pagamento de um bilhete especial, desde que apresente o cartão de Associado nas condições indicadas no número anterior.

CAPÍTULO III

6- PRÉMIOS

- 06.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Amadores – Honra os seguintes prémios:
- a) Uma taça para o clube Campeão e 25; Medalhas.

CAMPEONATO DISTRITAL DE AMADORES – “A”

REGULAMENTO ESPECIAL

2005/2006

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

I Fase

- 01.02** O Campeonato Distrital de Amadores - Honra, é composto por vinte clubes, divididos em duas séries de dez clubes cada uma, que jogarão entre si a duas voltas, por pontos a fim de se apurarem os clubes que irão participar na 2ª fase, “Apuramento de campeão” e “ Manutenção”.

II Fase

- 01.03** A 2ª fase processar-se-á da seguinte forma:

Série 01 – “ Apuramento de Campeão “

Esta série é composta por oito clubes (os quatro primeiros classificados das séries 01 e 02 da 1ª fase), que jogarão entre si a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o Clube Campeão, bem como os clube que ascenderão à Divisão “Honra”.

Série 02 – “ Manutenção “

Esta série é composta por doze clubes subdivididos em duas Sub Séries (1 e 2) de seis clubes cada uma, que jogarão entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurarem os clubes que se manterão na Divisão de honra e aqueles que descerão à Série “B”.

2- MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 02.01** Sobem ao C.D. Amadores – “A” quatro clubes.
- 02.02** Descem automaticamente ao C.D. Amadores “B”, quatro clubes: os dois últimos classificados de cada uma das duas Sub Séries (1 e 2) da 2ª fase de manutenção.

3- DESEMPATES

- 03.01** Os desempates de classificações nas duas fases processam-se de harmonia com o disposto no R.P.O/A.F.P.

4- DIVERSOS

- 04.01** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados à tarde.

Associação de Futebol do Porto

04.02 Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que clubes intervenientes o solicitem por escrito com antecedência mínima de 16 dias.

04.04 Na situação dos jogos cujos clubes não são proprietários dos campos e verificando-se o agrupamento de jogos, compete a cada um dos clubes visitados a organização do seu jogo “ Vistos e policiamento”.

04.06 Quando se realizarem no mesmo campo, um jogo de camadas jovens e um jogo de Amadores, compete novamente a cada um tratar da organização do seu jogo.

CAPÍTULO II

5- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

05.02 Todos os jogos da 1ª fase do Campeonato Distrital de Amadores – “A” serão efectuados com entradas livres.

05.06 É da responsabilidade do clube considerado visitado o pagamento da taxa administrativa / arbitragem, até ao 4º dia útil após a realização do jogo.

05.07 Os jogos da 2ª fase – “Apuramento de Campeão”, poderão vir a ter entradas pagas desde que os clubes o solicitem à A.F. Porto.

05.08 No caso dos jogos com entradas pagas, os sócios dos clubes proprietários dos campos, têm direito a entrada, mediante a apresentação de cartão de associado, conterà a sua fotografia, a indicação do número de sócio e o nome, além da prova de ter a quota do mês anterior à realização do jogo.

05.09 Os sócios dos clubes considerados visitados, tem direito a entrada, mediante o pagamento de um bilhete especial, desde que apresente o cartão de Associado nas condições indicadas no número anterior.

CAPÍTULO III

6- PRÉMIOS

06.02 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Amadores – “A” os seguintes prémios:

b) Uma taça para o clube Campeão e 25 ; Medalhas.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO

REGULAMENTO ESPECIAL

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01.01 - O Campeonato Distrital de Futebol Feminino será disputado pelos 8 clubes que se inscreveram voluntariamente.

01.02- O Campeonato Distrital de Futebol Feminino, será disputado numa só Série, a duas voltas, por pontos afim de se encontrar o campeão.

2. MUDANÇAS DE DIVISÃO

02.01 – Sobe ao Campeonato Nacional de Futebol Feminino – 2ª Divisão, o clube campeão.

3. DIVERSOS

03.01 Os jogos de Futebol Feminino de onze terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos, com um intervalo até 15 minutos.

03.02 Os encontros devem realizar-se, sempre que possível em campo relvado e ao Sábado da parte da tarde principalmente, ou em datas acordadas entre os Clubes.

03.03 A bola a utilizar nos jogos é a n.º 5 e, terá a circunferência de 68 a 71 cm e o peso máximo de 450 grs, e mínimo de 410 grs.

03.04 Relativamente a substituições de jogadoras, são permitidas CINCO, **mas após o apito final para a conclusão da primeira parte, somente poderão ser efectuadas DUAS.**

03.05 Os jogos de Futebol Feminino serão realizados SEM POLICIAMENTO.

01.07.01 – No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade passará a jogar somente com a presença da Polícia.

4. PRÉMIOS

03.01 A A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Futebol Feminino os seguintes prémios:

a) Taça para o clube Vencedor, e vinte medalhas.

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores da II Divisão, será disputado em duas fases por todos os clubes que se inscreveram voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** A 1ª fase a (59) cinquenta e nove concorrentes serão divididos em (4) quatro séries sendo, (3) três de (15) quinze e (1) uma de (14) catorze equipas, que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.
- 01.04** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.05** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05.01** Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

- 01.07** Nesta fase serão constituídas quinze novas séries de quatro equipas cada: Série 01 “Apuramento de Campeão, disputada pelos quatro primeiros de cada série da 1ª fase, e destina-se a apurar o Campeão e ainda ordenar a classificação do 2º ao 4º classificado”. Série 02 (disputada pelos 2º classificados da 1ª fase, a fim de apurar a classificação do 5º ao 8º classificado), etc. etc.
- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos de Juniores terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.11 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.12 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

01.13 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

01.14 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

01.15 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juniores o clube campeão e ainda os clubes necessários para o preenchimento das vagas existentes naquela Divisão, por ordem de classificação final obtida.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 **02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juniores da II Divisão os seguintes resultados:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) 25 Medalhas para o clube vencedor.

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juvenis da II Divisão, será disputado em duas fases por todos os clubes que se inscreveram voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.12** Na 1ª fase os (59) cinquenta e nove concorrentes serão divididos em (4) quatro séries sendo, (3) três de (15) quinze e (1) uma de (14) catorze equipas, que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.
- 01.13** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.14** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05.01 Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.15** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

- 01.16** Nesta fase serão constituídas quinze novas séries de quatro equipas cada: Série 01 “Apuramento de Campeão, disputada pelos quatro primeiros de cada série da 1ª fase, e destina-se a apurar o Campeão e ainda ordenar a classificação do 2º ao 4º classificado”. Série 02 (disputada pelos 2º classificados da 1ª fase, a fim de apurar a classificação do 5º ao 8º classificado), etc. etc.
- 01.17** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.18** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.19** Os jogos do C.D. Juvenis terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.20 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.12 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

01.13 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

01.16 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

01.17 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Juvenis – o clube campeão e ainda os clubes necessários para o preenchimento das vagas existentes naquela Divisão, por ordem de classificação final obtida.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Juvenis da II Divisão os seguintes resultados:

- c) Uma taça para o clube vencedor;
- d) 25 Medalhas para o clube vencedor.

= FIM DO REGULAMENTO =

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Iniciados da II Divisão, será disputado em duas fases por todos os clubes que se inscreveram voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** A 1ª fase a (66) sessenta e seis concorrentes serão divididos em (4) quatro séries sendo, (3) três de (17) dezassete e (1) uma de (16) dezasseis equipas, que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.
- 01.04** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Domingos de manhã.
- 01.05** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05.01 Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

- 01.07** Nesta fase serão constituídas dezassete novas séries de quatro equipas cada: Série 01 “Apuramento de Campeão, disputada pelos quatro primeiros de cada série da 1ª fase, e destina-se a apurar o Campeão e ainda ordenar a classificação do 2º ao 4º classificado”. Série 02 (disputada pelos 2º classificados da 1ª fase, a fim de apurar a classificação do 5º ao 8º classificado), etc. etc.
- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos do C.D. Iniciados terão a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.11 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.12 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

01.13 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

03.02 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

03.03 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Iniciados – o clube campeão e ainda os clubes necessários para o preenchimento das vagas existentes naquela Divisão, por ordem de classificação final obtida.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Iniciados da II Divisão os seguintes resultados:

e) Uma taça para o clube vencedor;

f) 25 Medalhas para o clube vencedor.

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Infantis da II Divisão, será disputado em duas fases por todos os clubes que se inscreveram voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.12** A 1ª fase a (66) sessenta e seis concorrentes serão divididos em (4) quatro séries sendo, (3) três de (17) dezassete e (1) uma de (16) dezasseis equipas, que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.
- 01.13** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados de Tarde.
- 01.14** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05.01 Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.15** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

- 01.16** Nesta fase serão constituídas dezassete novas séries de quatro equipas cada: Série 01 “Apuramento de Campeão, disputada pelos quatro primeiros de cada série da 1ª fase, e destina-se a apurar o Campeão e ainda ordenar a classificação do 2º ao 4º classificado”. Série 02 (disputada pelos 2º classificados da 1ª fase, a fim de apurar a classificação do 5º ao 8º classificado), etc. etc.
- 01.17** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.18** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.19** Os jogos do C.D. Infantis terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.20 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.12 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

01.13 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

03.02 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

03.03 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Infantis o clube campeão e ainda os clubes necessários para o preenchimento das vagas existentes naquela Divisão, por ordem de classificação final obtida.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Infantis da II Divisão os seguintes resultados:

g) Uma taça para o clube vencedor;

h) 25 Medalhas para o clube vencedor.

Associação de Futebol do Porto

I -CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS – I DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 1.01** O Campeonato Distrital de Infantis da I Divisão, será disputado por 32 clubes, divididos em duas séries.
- 1.02** O Campeonato Distrital de Infantis da I Divisão, será disputado em duas fases.
- 1.03** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela A.F.P., levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.

Horário dos Jogos

- 1.04** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados de tarde.
- 1.05** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem À A.F.P. com pelo menos uma antecedência mínima de 16 dias, por escrito.
- 1.05.01 Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 1.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da A.F.P.

Sistema da Prova

- 1.07** A 1ª fase compreenderá os 32 clubes distribuídos pelas duas séries de 16 clubes cada, que jogarão entre si a duas voltas, por pontos, dentro de cada série.
- 1.08** A 2ª fase final será disputada pelos dois primeiros clubes classificados em cada uma das séries da Iª fase, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar o campeão.
- 1.09** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campo relvado

Substituições

- 1.10** Relativamente a substituições de jogadores, são permitidas CINCO, mas após o apito final para a conclusão da primeira parte, somente poderão ser efectuadas DUAS.

Associação de Futebol do Porto

Duração dos jogos

- 1.11** Os jogos de Infantis, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, com um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

- 1.12** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 pontos

Empates1 pontos

Derrota0 pontos

Inscrições

- 1.13** A nenhum clube é permitido a permanência de mais de uma equipa nesta divisão.

Mudanças de Divisão

- 1.05** Descem, automaticamente à II Divisão Distrital de Infantis, os clubes classificados em 13º; 14º; 15ª e 16ª lugares de cada série.

2. DIVERSOS

- 2.01** As bolas a utilizar são a n.º 4 e, que terá a circunferência de 63,5/66 e o peso inicial de 330/400 grs.

II CAPÍTULO

3. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3.01** Todos os jogos serão efectuados com entrada livre, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria.

4. PRÉMIOS

- 04.01** A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Infantis da I Divisão os seguintes prémios.

- a) Uma Taça para o clube Campeão.
- b) Medalhas (25) para os jogadores do clube Campeão.

= FIM DO REGULAMENTO =

I- CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS – II DIVISÃO

“ Regulamento Especial “

CAPÍTULO I

1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital de Infantis da II Divisão, será disputado em duas fases por todos os clubes que se inscreveram voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** A 1ª fase a (66) sessenta e seis concorrentes serão divididos em (4) quatro séries sendo, (3) três de (17) dezassete e (1) uma de (16) dezasseis equipas, que jogarão entre si, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.
- 01.04** Os jogos deste Campeonato serão efectuados aos Sábados de Tarde.
- 01.05** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05.01 Nos jogos das últimas três jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

Formas de desempate

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

Fase Final

- 01.07** Nesta fase serão constituídas dezassete novas séries de quatro equipas cada: Série 01 “Apuramento de Campeão, disputada pelos quatro primeiros de cada série da 1ª fase, e destina-se a apurar o Campeão e ainda ordenar a classificação do 2º ao 4º classificado”. Série 02 (disputada pelos 2º classificados da 1ª fase, a fim de apurar a classificação do 5º ao 8º classificado), etc. etc.
- 01.08** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

Substituições

- 01.09** Cada equipa poderá efectuar cinco (5) substituições durante todo o jogo, embora só duas delas possam ser feitas após o apito final da 1ª parte.

Duração dos Jogos

- 01.10** Os jogos do C.D. Infantis terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo de 10 minutos.

Pontuação

01.11 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória3 Pontos

Empate.1 Ponto

Derrota 0 Pontos

Inscrições

01.12 Nesta divisão é permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube. Todavia, só uma poderá ascender à categoria superior.

Classificações

01.13 Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.

03.01 No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

Mudanças de Divisão

03.02 Sobe automaticamente à I Divisão Distrital de Infantis o clube campeão e ainda os clubes necessários para o preenchimento das vagas existentes naquela Divisão, por ordem de classificação final obtida.

CAPÍTULO II

2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

CAPÍTULO III

3- PRÉMIOS

03.01 Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Infantis da II Divisão os seguintes resultados:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) 25 Medalhas para o clube vencedor.

CAMPEONATO DISTRITAL DE ESCOLAS

“REGULAMENTO ESPECIAL”

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01** O Campeonato Distrital de Escolas será disputado pelos 57 clubes que se inscreveram voluntariamente, divididos em 4 séries, sendo 3 (três) de 14 (quatorze) e 1 (uma) de 15 (quinze) equipas, que disputarão esta Prova em duas fases a saber:

I FASE

- 1.03** A Primeira Fase é disputada por pontos, a duas voltas e, destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.

FASE FINAL

- 1.04** Nesta Fase serão constituídas 14 novas séries (série dos primeiros, para o apuramento do 1º ao 4º lugar, série dos segundos, para apuramento do 5º ao 08º lugar, etc., etc.), que será disputada por pontos, a duas voltas, e destina-se a apurar a classificação final do C.D. Escolas do 1º ao 57º lugar. O 15º classificado da série 02, será integrado na série 14 “dos últimos”.

2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 2.01** Os desempates na I FASE e FASE FINAL processam-se de harmonia com o disposto no ponto 101.01 e 101.02, exceptuando-se o estipulado na alínea L. do R.P.O. da A.F. do Porto.

SUBSTITUIÇÕES

- 3.01** Relativamente a substituições de jogadores, são permitidas CINCO, mas após o apito final para a conclusão da primeira parte, somente poderão ser efectuadas DUAS.

- 3.02** Um jogador que tenha sido substituído não pode voltar ao terreno de jogo.

4.DIVERSOS

- 4.01-** Os jogos de Escolas, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos, com intervalo de 10 minutos, e serão realizados aos Sábados de manhã.

Associação de Futebol do Porto

- 4.02-** As bolas a utilizar são a n.º 4 e, que terá a circunferência de 63,5/66 e o peso inicial de 330/400 grs.
- 4.03-** É expressamente proibido aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMINIO.
- 4.08-** Foram admitidas inscrições de duas equipas do mesmo clube:
- 4.08.01** – Se no final da Primeira Fase surgir um clube com os seus dois Grupos (A e B), apurados nos mesmos lugares das respectivas séries, fica estabelecido que o grupo menos classificado perde aquela qualidade em benefício do concorrente com a classificação imediatamente a seguir na sua série.
- No caso de classificação igual, perderá a classificação a equipa com menor pontuação, menor diferença de golos e pior coeficiente te.
- 4.09-** No que respeita a casos omissos ou não previstos neste Regulamento, incluindo o respeitante à manutenção da disciplina nos campos e instalações desportivas, antes, durante e depois dos jogos, será decidido pela A.F.P., ao abrigo das disposições insertas neste Regulamento e nos restantes Regulamentos aplicáveis em vigor, quer da A.F.P., quer da F.P.F.

5. PONTUAÇÃO

- 5.01-** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empates	1 pontos
Derrota	0 pontos

6. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 6.01-** Todos os jogos serão efectuados com entrada livre, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da Primeira Categoria (Sénior).

7. PRÉMIOS

- 7.01-** A A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Escolas os seguintes prémios:
- Taça para o clube Vencedor;
 - Medalhas (25) para os jogadores do clube Campeão.

Associação de Futebol do Porto
CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL DE SETE – SUB. 12

“ REGULAMENTO ESPECIAL “

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01 O Campeonato Distrital de Futebol de Sete Sub – 12, será disputado por oito clubes e jogarão, por pontos, a duas voltas e destina-se a apurar o clube campeão.
- 1.03 As jornadas serão concentradas, pelo que poderá acontecer que o clube visitado, jogue em casa do visitante e disputam-se aos Sábados de tarde.

2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 2.01 Os desempates processam-se de harmonia com o disposto no ponto 101.01 e 101.02, exceptuando-se o estipulado na alínea L. do R.P.O. da A.F. do Porto.

3. DIVERSOS

- 3.01 Os jogos de Sub - 12, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos.
- 3.02 As bolas a utilizar são o n.º 4 e, terão a circunferência de 63,5/66 e o peso inicial de 330/400 grs.
- 3.03 Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
- 3.04 É da competência dos clubes proprietários dos campos onde se realizem os jogos, tratarem da sua organização.
- 3.05 Os jogos disputam-se sem a presença de policiamento. Todavia, qualquer caso disciplinar que venha a ocorrer, essa equipa que lhe deu origem só jogará a partir dessa data com a presença da força Policial.

4. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 04.01 Todos os jogos serão efectuados com entrada livre, salvo se o (s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da Primeira Categoria (Sênior).

5. PRÉMIOS

- 05.01 A A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Futebol Sete – Sub.10, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube Vencedor, e 25 medalhas.

Associação de Futebol do Porto
CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL DE SETE – SUB. 10

“ REGULAMENTO ESPECIAL “

CAPÍTULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01 O Campeonato Distrital de Futebol de Sete Sub – 10, será disputado pelos 42 Clubes filiados que se inscreveram voluntariamente.

I FASE

1.03 A Primeira Fase é disputada por pontos, a duas voltas e, destina-se a apurar a classificação dentro de cada série.

1.04 Os clubes participantes neste campeonato, terão que indicar antes do sorteio o campo onde vão fazer os jogos.

1.05 Foram admitidas mais do que uma equipa por Clube.

1.06 No caso de classificação igual, perderá a classificação a equipa com menor pontuação, menor diferença de golos e pior coeficiente de, critérios a adoptar sucessivamente, sendo que na fase final só uma poderá participar uma equipa por clube.

APURAMENTO DE CAMPEÃO / FASE FINAL

1.07 Nesta Fase serão constituídas 11 novas séries sendo: Série 01 “Apuramento de Campeão” (disputada pelos quatro primeiros classificados de cada série, e destina-se a apurar o Campeão bem como ordenar a classificação do 1º ao 4º classificado.), Série 02 “Apuramento do 5º ao 8º”, Série 03 “Apuramento do 9º ao 12º” etc. etc.

2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

2.01 Os desempates na I FASE e FASE FINAL processam-se de harmonia com o disposto no ponto 101.01 e 101.02, exceptuando-se o estipulado na alínea L. do R.P.O. da A.F. do Porto.

3. DIVERSOS

3.01 Os jogos de Sub - 10, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos, com intervalo de 10 minutos, e serão realizados aos Sábados de manhã, salvo acordo dos clubes para se realizarem à tarde. Os Clubes jogarão nos seus campos ou naqueles que a A.F.P. determinar.

Associação de Futebol do Porto

- 3.02 Antes do início da 1ª fase, os clubes com mais que uma equipa são obrigados a enviar à A.F.P. uma lista com os jogadores fixos em cada equipa.
- 3.03 Os jogadores que estão fixos, não podem ser utilizados nas equipas que disputam as outras séries.
- 3.04 As bolas a utilizar são o n.º 4 e, terão a circunferência de 63,5/66 e o peso inicial de 330/400 grs.
- 3.05 Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
- 3.06 É expressamente proibido aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.
- 3.07 É da competência dos clubes proprietários dos campos onde se realizem os jogos, tratarem da sua organização.
- 3.08 Os jogos disputam-se sem a presença de policiamento. Todavia, qualquer caso disciplinar que venha a ocorrer, essa equipa que lhe deu origem só jogará a partir dessa data com a presença da força Policial.
- 3.09 Qualquer despesa feita com reforços de força Policial nos desta Prova, é da responsabilidade do Clube causador da necessidade do reforço.
- 3.11 No que respeita a casos omissos ou não previstos neste Regulamento, incluindo o respeitante à manutenção da disciplina nos campos e instalações desportivas, antes, durante e depois dos jogos, será decidido pela A.F.P., ao abrigo das disposições insertas neste Regulamento e nos restantes Regulamentos aplicáveis em vigor, quer da A.F.P., quer da F.P.F.

4. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 5.01 Todos os jogos serão efectuados com entrada livre, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da Primeira Categoria (Sênior).

5. PRÉMIOS

- 6.01 A A.F. do Porto instituirá para o Campeonato Distrital de Futebol Sete – Sub.10, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube Vencedor, e 25 medalhas.